MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
NÚCLEO DE LÍNGUAS

DESPACHO COMUM

RESULTADO PARCIAL

O Núcleo de Línguas (NucLi) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), órgão complementar vinculado ao Instituto de Linguagem e Literaturas (ILL), funcionando sob a Resolução Complementar CONSUNI n.º 1, de 29 de julho de 2020, torna público o **resultado parcial** das bancas de avaliação ocorridas nos últimos dias 24 e 28 de março de 2022, do Processo seletivo simplificado para bolsistas do programa de bolsas institucionais do Núcleo de línguas da UNILAB (NucLi/ILL/UNILAB) - Edital Nº 04/2022 - 07 DE MARÇO DE 2022:

IDIOMA: ESPANHOL

CANDIDATO(A)S(CPF)	PROVA DIDÁTICA (MÉDIA DA NOTA DOS DOIS AVALIADORES)	ENTREVISTA (MÉDIA DA NOTA DOS DOIS AVALIADORES)	CURRÍCULO	SITUAÇÃO
605.XXX.XXX-89	**89**	**89**	**88**	**Aprovado(a) em 1.º lugar**
015.XXX.XXX-29	59	88	74,5	Aprovado(a) em 2º lugar

IDIOMA: INGLÊS

CANDIDATO(A)S(CPF)	PROVA DIDÁTICA (MÉDIA DA NOTA DOS DOIS AVALIADORES)	ENTREVISTA (MÉDIA DA NOTA DOS DOIS AVALIADORES)	CURRÍCULO	SITUAÇÃO
082.XXX.XXX-16	**92,5**	**95**	**23**	**Aprovado(a) em 1º lugar**
105.XXX.XXX-54	95	92,5	10	Aprovado(a) em 2º lugar
082.XXX.XXX-69	74	81,5	3	Aprovado(a) em 3º lugar
098.XXX.XXX-28	71	81,5	0	Aprovado(a) em 4º lugar
113.XXX.XXX-52	70	70	0	Aprovado(a) em 5º lugar
103.XXX.XXX-92	58,5	75,5	0	Reprovado(a)

Observação: Nos itens 4.11, 4.12 e 4.13 do presente edital:

4.11. O candidato que tenha cumprido todas as exigências deste Edital e cuja média aritmética da Prova didática e da Entrevista seja igual ou superior a 70,0 (setenta), será considerado aprovado.
4.12. A Análise do Currículo será realizada pela banca examinadora após a Prova didática e a entrevista de cada candidato e se guiará pelo Anexo III (BAREMA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO VITAE - conhecimento em língua estrangeira).
4.13. A nota referente à Análise do Currículo tem caráter classificatório e não eliminatório, e deverá ser expressa em números inteiros que obedecerão a uma gradação de 0 (zero) a 100 (cem).

Acarape-CE, 28 de março de 2022.

Profa. Dra. Ana Cristina Cunha da Silva
Coordenadora do Núcleo de Línguas/ILL/Unilab

Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA CUNHA DA SILVA**, **COORDENADOR(A) DE PROGRAMAS**, em 28/03/2022, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0432452** e o código CRC **11648B56**.

Referência: Processo nº 23282.001363/2022-62